

- Olívio Rodrigues de Lacerda
- Onofrina da Conceição Madruga
- Oswaldo Avalone
- Otaviano Guedes de Brito
- Parmenas Pereira de Oliveira
- Pedro de Mello Figueiredo
- Pedro José Xavier Mattoso
- Queli Regina Soares
- Raimundo Nonato Barros
- Regina Maria Corrêa de Araújo
- Rivera Rodrigues Chaves
- Rosa Gonçalves Vinhaes
- Rosália Ferreira de Souza Filha
- Rosália Silva Lumba de Oliveira
- Rubinete da Silva Braz
- Rusvel Chafin
- Sandra Silveira Werneck
- Sebastião Rodrigues Sobrinho
- Shirley Barros Gomes
- Sônia Maria Meira de Castro
- Stélio Freire
- Teresa da Conceição Pierri Bouchardet
- Therezinha Chaves Boavista da Cunha
- Thomaz Lodi
- Veneranda Magno dos Santos
- Vera Moreira de Camargo Penteado
- Victor da Silva Ferreira
- Walkíria Luna Peixoto de Melo
- Werner Klaus Pfeilsticker
- Zelia Teixeira Gondim de Lima
- Zeno Prioto

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 241/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ALBERTO VERONESE AGUIAR, KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, AUDEIRES FERREIRA GUEDES, GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, CÁTLIA OLIVEIRA RODRIGUES DA MATTA, SIMONE GOMES DA SILVA, ANDERSON AGUIAR DRUMOND, HÉLIO FERREIRA DE FARIA, LEOBINO FRANCISCO DOS SANTOS, SIMONE ALVES ALBERNAZ, ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, LÚCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA e KLEYCE OLIVEIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a promover as solenidades comemorativas dos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 244/2005 – RESOLVE instituir comissão composta por LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, MAURÍCIO CALDAS DE MELO, LEONICE VERA SEVERO FERNANDES e ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, coordenadores dos grupos de trabalho compostos pelas portarias nºs 130, 131, 132, 142, 204, 208 e 210, para, sob a coordenação da primeira, promover a interação entre os grupos, o compartilhamento de informações e a discussão de questões de interesse geral, objetivando o desenvolvimento harmônico e eficiente dos sistemas a serem utilizados nas eleições de 2006.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 253/2005 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, o Grupo de Estudos do Cadastro Eleitoral (Gescade), composto pelos servidores indicados no anexo I, para analisar e avaliar questões relacionadas ao cadastro